



24783531



08001.003279/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação de Investimentos e Parcerias

DESPACHO Nº 51/2023/CIP/CGGF/DGA/SENAD

Destino: **GAB-SENAD**

Assunto: **Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação**

Interessado(a): **Senador Plínio Valério**

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 16/2023 - CPIONGS (24607548), de 20 de junho do corrente ano, por meio do qual o Senador Plínio Valério (PSDB/AM), na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, remete o Requerimento nº 25/2023-CPIONGS (24607547), em que o Senador Marcio Bittar (União/AC) solicita:

1. Cópia integral de todos os contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública com organizações não governamentais e com organizações da sociedade civil de interesse público que atuam ou atuaram na região amazônica, no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023, bem como os documentos referentes à fiscalização dos contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres.
2. Listagem de todas as organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam ou atuaram na região amazônica no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
3. Listagem de todas as organizações não governamentais e organizações sociais de interesse público que receberam bens advindos das atividades de fiscalização da pasta, notadamente os bens apreendidos, bem como a cópia de todos os documentos que comprovam as doações.
4. Relatórios financeiros de repasses de recursos públicos para organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam ou atuaram na amazônia no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
5. Cópia integral de todos os contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública com Estados ou Municípios da região amazônica, cujo objeto seja executado por organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
6. Listagem de todas as entidades qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

2. A respeito, informamos que a área técnica desta Diretoria realizou levantamentos no Sistema Estruturante Tesouro Gerencial, utilizando tecnologia Data Warehouse, que possibilita a obtenção de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

3. Para tanto, foi utilizada como regra de negócio para extração das informações as seguintes variáveis e filtros:

({Item Informação} = DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO), 56:PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)) E ({Mês Lançamento} = JUN/2023, DEZ/2009, DEZ/2008, DEZ/2007, DEZ/2006, DEZ/2005, DEZ/2004, DEZ/2003, DEZ/2002, DEZ/2022, DEZ/2021, DEZ/2020, DEZ/2019, DEZ/2018, DEZ/2017, DEZ/2016, DEZ/2015, DEZ/2014, DEZ/2013, DEZ/2012, DEZ/2011, DEZ/2010) E ({Unidade Orçamentária} = 20926:FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD, 30912:FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, 30101:MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, 30107:DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, 30108:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, 30211:CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA, 30212:AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECAO DE DADOS-ANPD, 30905:FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, 30907:FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN, 30909:FUNDO P/APAR. E OPERAC. ATIV.-FIM POL.FEDERAL, 30911:FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP) E ({Modalidade Aplicação} = 50:TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS).

NE CCOR - UF BENEFICIADA SIGLA = AC, AP, AM, MA, MT, PA, RO, RR e TO.

4. Foram selecionadas as despesas empenhadas no período de 2002 a junho de 2023, pelas Unidades Orçamentárias pertencentes à estrutura do MJSP, classificadas na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, e com CNPJ's dos beneficiários cadastrados nas unidades da federação que integram a Amazônia Legal, a saber: AC, AP, AM, MA, MT, PA, RO, RR e TO. Acrescentando-se, ao final, o filtro "Unidade Orçamentária Código - código 30912 do Fundo Nacional Antidrogas.

5. A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação 50 indica as transferências realizadas em benefício das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MTO, 2023): *50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.*

6. Observa-se pela análise da planilha, **ABA "Execução Modalidade 50"**, que a base de dados constante do Tesouro Gerencial contempla informações somente a partir do ano de 2014, totalizando 22 (vinte e dois) resultados, com a íntegra dos processos encontrados disponibilizados no link: [CPI_Instrumentos levantados](#).

7. No entanto, para transferência de recursos anteriores ao ano de 2014, sugere-se avaliação da conveniência e oportunidade de requerer diretamente ao Órgão Central do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, qual seja, o Ministério da Fazenda.

8. Considerando que à época o pagamento das comunidades terapêuticas se dava por contrato e não por transferências na modalidade de aplicação 50, foi feita nova busca no Sistema Estruturante Tesouro Gerencial - **ABA "Execução geral SENAD"** - onde levantamos todos os recursos transferidos pelo FUNAD a partir de 2014 e filtramos os CNPJ's dos beneficiários cadastrados nas unidades da federação que integram a Amazônia Legal, destacando 73 (setenta e três) resultados, com a íntegra dos processos encontrados disponibilizados no link: [CPI_Instrumentos levantados](#).

9. Importante ressaltar que a regra de negócio utilizada contempla a Unidade da Federação de Cadastro do CNPJ beneficiário do empenho, o que não exclui a possibilidade de determinada instituição estar atuando em unidade da federação diversa de sua sede.

10. Tendo em vista que os contratos firmados com comunidades terapêuticas foram geridos por esta área técnica até o final de 2018 e remetidos à Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) dada a nova estrutura implementada, os instrumentos foram relacionados na **ABA "Contratos Comunidade terapêutic"**, totalizando 59 contratos, com a íntegra dos processos disponibilizados no link: [CPI_Instrumentos levantados](#).

11. No que tange aos bens doados, foram encontrados o total de 06 (seis) resultados, com a íntegra dos processos disponibilizados na **pasta "6. Bens doados"** do link: [CPI Instrumentos levantados](#).

12. A fim de complementar as informações, anexamos a planilha em formato excel, com 4 abas: (i) Execução Modalidade 50, (ii) ABA "Execução geral_SENAD", (iii) Contratos_Comunidade terapêutic e (iv) Listas de ONGS_OSC e disponibilizamos link para acesso a íntegra dos processos, com 6 pastas: (i) 1. Contratos, (ii) 2. Convênios, (iii) 3. Termos de Colaboração, (iv) 4. Termos de Fomento, (v) 5. Termos de cooperação e (vi) 6. Bens doados.

13. Por fim, cumpre esclarecer que conforme observado na tabela, alguns processos não foram encontrados por não haver o destaque da informação na operação financeira, assim o sistema não identificou o processo relacionado àquele empenho, tornando inviável seu levantamento e disponibilização.

14. Informamos que em todas as abas incluímos a coluna "pasta do drive" para facilitar a análise das informações aqui prestadas.

Atenciosamente,

Hellen Patricia Soares de Abreu

Coordenadora de Investimentos e Parcerias - CIP/CGGF/DGA/SENAD

De acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça (DGA) para apreciação e, se de acordo, posterior remessa dos autos ao GAB-SENAD para demais providências.

Laís Gorski

Coordenadora-Geral de Gestão do Fundo - CGGF/DGA/SENAD



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN PATRICIA SOARES DE ABREU, Coordenador(a) de Investimentos e Parcerias**, em 10/07/2023, às 20:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Gorski, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Fundo**, em 10/07/2023, às 20:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24783531** e o código CRC **C2776DD0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.